

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2396 , DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1916

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+)				575.450,00
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	21	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	89	12.361.0007.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	11.750,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	152	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	155	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	06	01	SETOR DE DESPORTO E LAZER	
	197	27.812.0015.2019.0000	DESPORTO AMADOR	3.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2396 , DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1916

01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
157	10.301.0012.2014.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		550.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			

Superávit Financeiro:

550.000,00

Fontes de Recurso

05 00

550.000,00

Anulação:

01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
20	04.122.0002.2002.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.600,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
85	12.361.0007.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL		-11.750,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	288 000		RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
145	10.301.0012.2014.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		-3.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
146	10.301.0012.2014.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		-5.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
01	06	01	SETOR DE DESPORTO E LAZER			
193	27.812.0015.2019.0000		DESPORTO AMADOR		-3.100,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO


PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2024

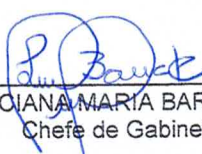
DECRETO Nº 2396 , DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1916

-25.450,00



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Chefe de Gabinete